PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.152/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

LEI Nº 875/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alienar bens moveis através de leilão administrativo os seguintes:

- UMA CAÇAMBA 4,95 M COMPRIMENTO X 2,50 M DE LARGURA X 1,70 M ALTURA, **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R$ 35.000,00.**

- UM VEÍCULO FORD TARNSIT MARTI ON, ANO/MOD 2013/2013, RENAVAN 01014662912, PLACA AYN7C20, CHASIS WF0XXXPTDFDTP53085. **PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R$ 25.000,00.**

Artigo 2º. O valor dos veículos a serem alienados foi aferido conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeados através do decreto Nº 109/2022 de 16 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.152/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

PORTARIA N.º 032/2022

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Professora Efetiva, **MARLI DOS SANTOS KUBIAK**, Matrícula 0621, Gratificação de Segundo Turno, para o exercício de 2022, conforme o Artigo 25 da Lei Municipal nº 287/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 04 de novembro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.152/0001-15
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

PORTARIA N.º 033/2022

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária **SILVANI PAULA TOFFOLI,** matrícula 8431, lotado na Secretária Municipal de Saúde, **Licença Prêmio**, de **03 (três) meses**, no período de **01/12/2022 a 28/02/2023**, conforme o disposto no art. 86 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de dezembro 2022, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná,12 de dezembro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (42) 3646-1500 - e-mail: smsmarquinho@yahoo.com.br
Rua Sete de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

TERMO ADITIVO Nº

TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONVÊNIO nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de **Marquinho/Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **09.289.986/0001-36**, com sede a Rua Sete de Setembro s/n, na cidade de **Marquinho** – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Elio Bolzon Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 9.888.242-1 Pr e do CPF nº 061.537.579-01 residente e domiciliado em Bairro Vieira, BR 158 e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8.598.364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, **426,** em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 199, inciso II, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

***"PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de **R$ 76.320,12** ao Convênio original, a ser repassado em 1 parcela de R$ 16.320,12 em dezembro de 2022 e 12 parcelas de **R$ 5.000,00** nos meses de março, junho, setembro e dezembro dos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo. "*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de Imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."

Secretaria Municipal de Saúde
Telefone: (42) 3646-1500 - e-mail: smsmarquinho@yahoo.com.br
Rua Sete de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.
PREFEITURA DE MARQUINHO

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Mariclea Tolles de Vargas, Secretária Municipal de Saúde, CPF:047.830.569-94

2 – Luciane Huf, Auxiliar Administrativo, CPF: 038.307.659-59

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 213/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO À CRECHE MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022.
VALOR TOTAL: R$ 106.916,00 (CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS).
ASSINATURA: 15/12/2022.
VIGÊNCIA: 14/12/2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 92/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021

1º. TERMO ADITIVO
De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 92/2021 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, situada a Rua Deolinda Oliveira Luz, n.º 680, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.304-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. **Jonatan Luiz Guerra**, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrito no CPF sob o n.º 063.209.469-97 e portador da cédula de identidade o n.º 8.350.621-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 92/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Pública nº 02/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela **Contratada** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo acresce ao contrato 92/2021 o valor de R$ 96.837,34, passando o valor total do contrato para **R$ 1.218.369,77.**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. EPP
Contratada
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Testemunhas:
CPF:
CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº. 69/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2022

1º. TERMO ADITIVO
De 02 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 69/2022 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, portador do RG de nº. 4.142.437-0 SSP/PR, residente na Linha Wolff, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada na Avenida Santos Dumont, nº 5501, Centro, CEP 85.303-140, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.095.872/0001-67 neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. **EDSON BRUSTOLIN**, inscrito no CPF sob o nº. 680.865.589-68 e portador do RG nº 4.961.694-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 69/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo quantitativo no objeto do Contrato nº 69/2022 em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
1.	**INFRAESTRUTURA:** ARQUIBANCADA (LINEAR) COM 3 DEGRAUS COM PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM TUBOS DE AÇO ESTRUTURA FORMADA POR ELEMENTOS DE ANDAIMES SOLDADOS INTERLIGADOS POR ACOPLAMENTOS SENDO ASSENTOS EM ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDO COM TABUAS DE MADEIRA COM 0,70 CM DE LARGURA ESPAÇAMENTO ENTRE O ESPELHO DE NO MÁXIMO 15 CM, QUEDAS DEGRAU DE 15 CENTIMETROS DE ALTURA	160	M	R$ 67,78	R$ 15.800,00
2.	**SONORIZAÇÃO:** 8 CAIXA DE SOM CADA LADO COM 04 GRAVE COM DOIS FALANTES DE SUB 18, 04 CAIXAS KF CADA P.A. STUDIO EM CAMINHÃO OU SIMILAR, 5 AMPLIFICADORES SENDO: 5.000 WATTS CADA, 02 DE 3.200 WATTS CADA	01	UN	R$ 3.780,00	R$ 3.780,00
3.	**ILUMINAÇÃO:** ILUMINAÇÃO PARA ARENA COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MINIMAS: 8 LUZES BRANCA PM LED 300 WATTS CADA, 8 POSTES EM AÇO DE NO MINIMO 02 METROS PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, MESA DE CONTROLE DE LUZES COMPATIVEL COM A ILUMINAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS VISUAIS/PAINEIS RGB TIPO OUTDOOR P10 COM AS SEGUINTES MEDIDAS MINIMAS: PAINEL DE LED P10 OUTDOOR 4×2 METROS 8X GABINETES DE LED P10 OUTDOOR 0,96×0,96M 1X SENDING CARD	01	UN	R$ 11.460,00	R$ 11.460,00
	8X RECEIVE CARDS MODULOS SOBRESSALENTES PARA REPARO RÁPIDO LOCAL INSTALAÇÃO INCLUSA.				
4.	**ENERGIA:** GERADOR: 150 KVA SILENCIOSO-SL -PARA SER UTILIZADO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO. -GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CAPACIDADE DE 250 KVA, MOTOR A DIESEL, SILENCIADO, COM BAIXOS NÍVEIS DE EMISSÕES DE GASES POLUENTES E RESPOSTAS RAPIDAS ÀS VARIAÇÕES INSTANTÂNEAS DE CARGA; -01 CABOS DE 25,00 METROS DE 50MM CADA; -01 INTERMEDIARIO; -01 OPERADOR; -COMBUSTIVEL NECESSÁRIO PARA 12 HORAS DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA; OBSERVAÇÕES: a) BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO ATÉ 65 DECIBÉIS; b) CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES; c) É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS GERADORES LOCADOS A PREFEITURA, ASSIM COMO QUANTO A QUALQUER SANÇÃO QUE VENHA A SER APLICADA ORUNDA DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES; d) TIPOS DE SAÍDAS ELÉTRICAS: TERMINAIS COM PARAFUSOS E POSICAO OU TRAVAS DE APERTO, COM CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA, COM NEUTRO AO MEIO E 400 AMPÉRES POR FASE NO MÍNIMO, NAS VOLTAGENS: 220, 380, E 440 VOLTS, 60 HZ E 220 A 240 VOLTS, 60 HZ. e) OPERACIONAL DOS GERADORES: SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS, SEGURO CONTRA DANOS EM GERAL TRANSPORTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO/OPERADOR CAPACITADO RESPONDENDO PELO EQUIPAMENTO DURANTE O EVENTO; f) APRESENTAÇÃO DE ART ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, DEVIDAMENTE RECOLHIDA; g) OS PAINÉIS DE CONTROLE DEVEM SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ESTARÉM DISPONÍVEIS PARA A FÁCIL VISUALIZAÇÃO NOS MOMENTOS DE				

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CHECAGEM POR PARTE DA EQUIPE DE PRODUÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO.				
TOTAL R$				R$ 34.990,00

Cláusula Segunda: O valor total do contrato passa de R$ 172.536,46 (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 207.526,46 (duzentos e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato 69/2022 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

EQUIPE EDSON BRUSTOLIN RODEIO SHOW LTDA EPP
Contratada
CNPJ: 06.095.872/0001-67.

Testemunhas:
CPF:
CPF:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº208/2022.
De 07 de dezembro de 2022.

EMENTA: Concede Aposentadoria por Voluntaria por Idade.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **SRª. BEATRIZ FATIMA PAGLIARI EINSFELD**, Brasileira, servidora pública municipal de Porto Barreiro, portadora do RG nº. 8.477.157-0, inscrita no CPF nº. 025.325.009-99 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais , Nível (F-1), conforme consta o Quadro Permanente de Cargos e Carreira, **APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com proventos mensais e integrais, fundamentado no Artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 59º da Lei Municipal nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.200,00 conforme demonstrativo de cálculo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLF:64410412949
Dados: 2022.12.15 11:04:51 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022-PMPB

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 06/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO,** e ADJUDICO o objeto em favor da empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 04.949.630/0001-68, vencedora do certame pelo valor total de R$ 299.774,52 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 81/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

Empresa Contratada:
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Empresa Contratada
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:
R$ 299.774,52 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de execução:
60(sessenta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compras.

Vigência:
De 14/12/2022 a 13/06/2023.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 14 de dezembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2022-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP nº 73/2022-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, **HOMOLOGO** o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** em favor dos proponentes:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37882886000154) com os lotes: 56, 57, 87, 93, 99 e 100 no valor total de R$2.164,45 (dois mil e cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (30936461000131) com os lotes: 1, 9, 21, 22, 39, 51, 65, 78, 86, 96, 101, 102 e 105 no valor total de R$6.034,18 (seis mil e trinta e quatro reais e dezoito centavos);

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP (11776334000178) com os lotes: 37, 40, 59 e 60 no valor total de R$725,66 (setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos);

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (25700587000123) com o lote: 36 no valor total de R$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais);

ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (08188573000100) com o lote: 38 no valor total de R$716,64 (setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);

PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA (46218334000166) com os lotes: 58 e 84 no valor total de R$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais);

EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS (02608793000151) com os lotes: 2, 8, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 33 no valor total de R$3.729,00 (três mil e setecentos e vinte e nove reais);

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (85477586000132) com os lotes: 4, 13, 15 e 64 no valor total de R$3.211,25 (três mil e duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos);

AGM BIDDING COMERCIAL LTDA (36657293000121) com o lote: 76 no valor total de R$1.798,80 (um mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME (17676442000108) com os lotes: 3, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 32, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77,

---

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

81, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 104 e 105 no valor total de R$46.573,50 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP (26240632000116) com o lote: 85 no valor total de R$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

Item deserto: 19

Itens fracassados: 79 e 80

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2022

DETENTORA DA ATA:
AGM BIDDING COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ nº.36.657.293/0001-21

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
30/11/2022 a 29/11/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
76	1	LUVAS SEM LATEX PARA PROCEDIMENTO PP CX C/100 UNIDADES	Nugard pp	CX	120,00	14,98	1.798,80
						TOTAL	R$ 1.798,80

Valor total R$ 1.798,80 (um mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 30 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2022

DETENTORA DA ATA:
DENTAL HIGIX PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
CNPJ nº.26.240.632/0001-16

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA:
30/11/2022 a 29/11/2023.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
85	1	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL EM AÇO INOXIDÁVEL	KONNEN	UN	50,00	9,98	499,00
						TOTAL	R$ 499,00

Valor total R$ 499,00 (quatrocentos e noventa nove reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 30 de novembro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49